

COMUNICADO CONJUNTO – NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 215/2024

Data: 04/12/2024

Assunto: Recomendações pedagógicas quanto à atribuição e ao horário de aulas 2025

Prezados Diretores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio das Equipes do Núcleo Pedagógico e da Supervisão de Ensino, considerando as mudanças nas matrizes curriculares para o ano de 2025 e as implicações pedagógicas da atribuição de aulas, bem como da subsequente elaboração do horário de aulas, recomenda aos diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba que:

1. REDAÇÃO E LEITURA

Observem, sempre que possível, a conveniência de atribuir aulas de Língua Portuguesa, Redação e Leitura de cada classe/turma para um mesmo professor.

Lembramos que as aulas de Redação e Leitura, no ano de 2024, foram desvinculadas de Língua Portuguesa somente no Ensino Médio, mas que em 2025 estarão configuradas desta forma tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio.

Durante o ano letivo de 2024, observou-se que nas unidades escolares em que as aulas de Redação e Leitura e de Língua Portuguesa foram atribuídas a diferentes docentes para uma mesma turma, houve grande dificuldade quanto ao atingimento das metas dos BI das plataformas Redação Paulista e Leia SP.

Isso decorreu dos seguintes fatos:

- Em apenas duas aulas semanais, o professor de Redação e Leitura deveria desenvolver tanto o trabalho proposto para uma plataforma quanto para a outra;
- Professores com muitas turmas de Redação e Leitura, apresentaram grande dificuldade em corrigir um número excessivo de redações.

Por exemplo: Um professor com 16 turmas de Redação e Leitura, com 35 alunos em cada turma, terá 560 redações para corrigir, por mês.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

Observem, sempre que possível, a conveniência de atribuir as aulas de Orientação de Estudos de modo a possibilitar que ocorram no mesmo horário, pelo menos para todas as turmas do mesmo ano/série e, se viável, até com anos/séries diferentes no mesmo horário, com vistas ao agrupamento e reagrupamento dos estudantes ao longo do ano letivo.

Tal medida pode oportunizar que, independentemente da turma e do ano/série, os estudantes possam ser agrupados e reagrupados por níveis de proficiência e/ou grupos de habilidades. Assim, por exemplo, um mesmo estudante do 9º Ano poderia participar de um agrupamento de Matemática voltado ao trabalho com habilidades de anos anteriores (Recomposição) e de um agrupamento de Língua Portuguesa voltado à Recuperação e Reforço, com habilidades do ano/série que frequenta.

Vale observar que o ano/série final de cada etapa de ensino (9º Ano e 3ª série EM) foi priorizado pela SEDUC no que tange à Orientação de Estudos e ambos são estratégicos para os resultados educacionais (IDESP/IDEB). E ainda, como temos reiterado em formações realizadas ao longo dos últimos anos em nossa Regional, **são estratégicos também os anos/séries “de entrada/transição” (6º Ano e 1ª série do Ensino Médio).** Mesmo que as aulas de Orientação de Estudos não estejam contempladas na Matriz Curricular das escolas de Tempo Parcial, é recomendável um olhar atento para que os docentes, especialmente aqueles com aulas atribuídas em Língua Portuguesa e Matemática, promovam a Recomposição já no início de cada etapa de ensino, favorecendo a progressão das aprendizagens.

Abaixo, segue o quadro de aulas de Orientação de Estudos – Matriz Curricular 2025

Resolução SEDUC nº 85/2024

	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1ª EM	2ª EM	3ª EM
TEMPO PARCIAL DIURNO				2 LP 2 MAT			2 LP 2 MT
TEMPO PARCIAL NOTURNO							2 LP 3 MAT
PEI 7h	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	2 LP 2 MT	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	2 LP 2 MT
PEI 9h	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	2 LP 2 MT	1 LP 1 MAT	1 LP 1 MAT	3 LP 3 MT

A seguir, apresentamos algumas possibilidades de atribuição e organização de grade horária das aulas, a fim de ilustrar a questão dos agrupamentos.

Exemplo I

Uma aula semanal de Língua Portuguesa, com 4 professores diferentes, todos no mesmo horário, possibilitando o agrupamento dos estudantes de diferentes turmas e anos (o mesmo raciocínio aplica-se também a Matemática).

SEGUNDA-FEIRA, DAS 07:10 ÀS 08:00		
LOCAL	COMPONENTE E PROFESSOR	AGRUPAMENTOS
SALA do 6º A	OE LP LIA	Grupo Vermelho - Recomposição Estudantes do 6A, 6B, 7A e 7B que necessitam recompor a aprendizagem de anos anteriores (“Abaixo do Básico”)
SALA do 6º B	OE LP PRISCILA	Grupo Amarelo I - Recuperação e Reforço Estudantes do 6A, 6B, 7A e 7B que demonstram domínio mínimo dos conteúdos e habilidades do ano/série que frequentam, mas necessitam de Recuperação e Reforço para a progressão da aprendizagem (“Básico”).
SALA do 7º A	OE LP KÁTIA	Grupo Amarelo II – Recuperação e Reforço Estudantes do 6A, 6B, 7A e 7B que demonstram domínio mínimo dos conteúdos e habilidades do ano/série que frequentam, mas necessitam de Recuperação e Reforço para a progressão da aprendizagem (“Básico”).
SALA do 7º B	OE LP LUÍS	Grupos Verde e Azul – Aprofundamento Estudantes do 6A, 6B, 7A e 7B que demonstram domínio pleno dos conteúdos e das habilidades desejáveis para o ano/série (Grupo Verde) ou domínio acima do requerido (Grupo Azul) – (“Adequado” e “Avançado”, respectivamente).

Exemplo II

Aulas de OE de Língua Portuguesa e Matemática no mesmo horário, em diferentes turmas, possibilitando agrupamentos diversos nos 2 componentes, bem como o revezamento dos estudantes, mudando de local conforme a organização da escola e/ou evolução de cada um.

SEGUNDA-FEIRA						
HORÁRIO	SALA DO 6ºA	SALA DO 6ºB	SALA DO 7ºA	SALA DO 7ºB	SALA DO 8ºA	SALA DO 8ºB
Das 7h10 às 8h	OE LP	OE MT	OE LP	OE MT	OE LP	OE MT
	Profa. Lia	Profa. Márcia	Profa. Priscila	Prof. João	Profa. Rute	Profa. Raquel
	Turma de Recomposição Alunos: 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB	Turma de Recomposição Alunos: 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB	Turma de Recuperação Alunos: 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB	Turma de Aprofundamento Alunos: 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB	Turma de Recomposição Alunos do 8ºA e 8ºB	Turma de Recuperação/Aprofundamento Alunos do 8ºA e 8ºB

Exemplo III

A professora de Língua Portuguesa desenvolve 1 aula de Recomposição e 1 de Recuperação/Aprofundamento enquanto a professora de Matemática faz o contrário.

Observação: Este exemplo também se aplica à 3ª do EM das escolas de Tempo Parcial (4 aulas semanais).

SEGUNDA-FEIRA		
LOCAL	SALA DO 9A	SALA DO 9B
	OE LP	OE MT
	Profa. Lia	Profa. Márcia
1ª aula	Turma de Recomposição Alunos do 9A e 9B	Turma de Recuperação/Aprofundamento Alunos do 9A e 9B
2ª aula	Turma de Recuperação/Aprofundamento Alunos do 9A e 9B	Turma de Recomposição Alunos do 9A e 9B

Exemplo IV

Na semana A, a professora de Língua Portuguesa trabalha somente com Recomposição, enquanto a de Matemática trabalha com Recuperação/Aprofundamento.

Na semana B, a organização é invertida entre Língua Portuguesa e Matemática.

Observação: Este exemplo também se aplica à 3ª do EM das escolas de Tempo Parcial (4 aulas semanais).

SEGUNDA-FEIRA - SEMANA A		
LOCAL	SALA DO 9A	SALA DO 9B
COMPONENTE PROFESSOR	OE LP	OE MT
	Profa. Lia	Profa. Márcia
1ª aula	Turma de Recomposição Alunos do 9A e 9B	Turma de Recuperação/Aprofundamento Alunos do 9A e 9B
2ª aula		

SEGUNDA-FEIRA - SEMANA B		
LOCAL	SALA DO 9A	SALA DO 9B
COMPONENTE PROFESSOR	OE LP	OE MT
	Profa. Lia	Profa. Márcia
1ª aula	Turma de Recuperação/Aprofundamento Alunos do 9A e 9B	Turma de Recomposição Alunos do 9A e 9B
2ª aula		

Observação: Tendo em vista os Conselhos Finais e o remanejamento de alunos/professores, orientamos que seja elaborada, pelos gestores juntamente ao corpo docente, **uma lista de estudantes agrupados em diferentes níveis de aprendizagem**. Um exemplo: abaixo do básico (estudantes abaixo da nota 5,0), básico (estudantes com nota 5,0 e 6,0), adequado (estudantes com nota 7,0 e 8,0) e avançado (estudantes com nota 9,0 e 10,0).

Acreditamos que esse registro realizado previamente pode auxiliar as ações futuras no movimento de Planejamento Escolar 2025.

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

No momento da atribuição, deem ciência aos docentes quanto às informações a seguir, especialmente quanto à formação quinzenal em ATPC realizada pelo CGP na escola.

Apresentamos abaixo informação publicada no Boletim Semanal Subsecretaria N° 45, de 22 de novembro de 2024, pela COPED, e retransmitida no Boletim Semanal NPE N° 42 – DER Pindamonhangaba, de 26 de novembro de 2024.

Neste presente comunicado, a informação segue com algumas adequações e informações importantes no âmbito do trabalho que será realizado em nossa regional. **Solicitamos, portanto, plena atenção dos gestores de Unidades Escolares que ofertam EJA.**

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), instituído pelo Ministério da Educação. Este Programa tem como objetivo apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da educação para jovens e adultos e foi instituído pelo [decreto federal nº 12.048, de 5 de junho de 2024](#).

As atividades na SEDUC, relacionadas ao Pacto, tiveram início em outubro de 2024 a partir da organização das estratégias de trabalho no âmbito do Pacto em nível estadual e na seleção dos profissionais que atuarão no programa, apoiado na [Portaria MEC nº 884, de 30 de agosto de 2024](#). O quadro conta com 136 profissionais da educação, entre Supervisores de Ensino e Professores Especialistas em Currículo (PEC), indicados pelos Dirigentes Regionais de Ensino, além de membros do Órgão Central. A coordenação estadual do programa está a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da Secretaria da Educação.

O programa terá duração de 2 (dois) anos - biênio de 2025/2026, com ações voltadas a oferecer novas oportunidades de aprendizado para milhares de indivíduos que ainda não tiveram acesso à educação ou que não puderam dar continuidade aos seus estudos, além de intensificar as ações de busca ativa.

Por meio dessa parceria estratégica, busca-se a implementação de ações conjuntas, a troca de experiências e a mobilização de recursos para atingir as metas estabelecidas de forma colaborativa.

Os objetivos do Pacto - EJA incluem:

- Superação do analfabetismo entre jovens, adultos e idosos;
- Elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos;
- Ampliação da oferta de matrículas para EJA nos sistemas públicos de ensino, incluindo a oferta para estudantes privados de liberdade;
- Expansão da oferta de EJA integrada à educação profissional;
- Qualificação da oferta educacional, com formação de professores e subsídios para o planejamento pedagógico.

Nesse sentido, a proximidade entre os Formadores e Articuladores com as escolas que ofertam a EJA é de extrema necessidade. Em nossa DE, o formador será o PEC Tiago da Cunha Fernandes e a articuladora a PEC Grazieli Vitoriano. Baseando-se nisso, as escolas precisam estar engajadas no processo, colocando em seu planejamento, os momentos de formação do PACTO que envolve o Coordenador de Gestão Pedagógica, os Professores que atuam na EJA e os Formadores do PACTO. Esses momentos ocorrerão de forma semanal, com duração de 2 (duas) horas em cada encontro, e têm como objetivos:

1. Formação do CGP pelo Formador do Pacto;
2. Oficinas de Círculo de Cultura¹;
3. Formação dos Professores da EJA pelo CGP².

A dinâmica do trabalho para o primeiro semestre de 2025 se dará da seguinte forma:

- Semana de 10 a 14 de março de 2025, o Formador do PACTO capacita o CGP que, por sua vez, repassa em ATPC essa capacitação aos Professores de EJA.
- Semana de 17 a 21 de março de 2025, o CGP repassa em ATPC o vídeo do curso do IFFAR (Instituto Federal de Farroupilha) aos Professores da EJA.

¹ Os encontros entre o Formador e os CGP ocorrerá semanalmente, sendo estas intercaladas por duas formas distintas de reunião: a) diálogo com o Formador e b) repasse da formação ofertada pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar)

² A formação dos professores que lecionam na EJA será realizada quinzenalmente pelos CGP durante a ATPC.

Esse formato vai se revezando a cada semana, acompanhado sempre pelo Formador e Articulador do PACTO.

Contamos com a valiosa colaboração de todos os envolvidos, incluindo os Diretores das escolas, Coordenadores Pedagógicos, Professores da EJA, Formadores e Articuladores para que consigamos atingir nosso maior objetivo que é levar formação a milhares de pessoas que não tiveram essa oportunidade na idade adequada.

4. Tecnologia e Inovação, Robótica e Programação

Reiteramos o teor do [Comunicado ESE nº 210/2024](#), a respeito da atribuição de aulas e grades horárias dos referidos componentes.

5. ATPC

Outro tema correlato à atribuição de aulas e à elaboração das grades horárias é a Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC.

Ainda não temos detalhes sobre a organização das ATPC para o ano de 2025, mas recomendamos que as equipes gestoras realizem a leitura atenta da Resolução SEDUC nº 105, publicada em 29/11/2024, que dispõe sobre a jornada de trabalho ou carga horária dos docentes da rede estadual de ensino.

Sem mais, orientamos que, em caso de dúvidas ou dificuldades, procurem o Supervisor de Ensino responsável pela unidade escolar.

Laura Lucia de Oliveira Santos
Luciana Cristina Souza da Silva
Supervisores de Ensino

Arlete Fernandes Corrêa
Coordenadora de Equipe Curricular

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino